



PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS



Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317
E-mail: camarasionovoma@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 9/2026

"Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes (Educação e Finanças), realize o estudo técnico e promova o reajuste do valor pago pelo quilômetro (km) rodado aos proprietários de veículos (ônibus, micro ônibus e vans) que prestam serviço de transporte de alunos da rede municipal de ensino."

CRISTIANO DOS SANTOS LIMA vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

"Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes (Educação e Finanças), realize o estudo técnico e promova o reajuste do valor pago pelo quilômetro (km) rodado aos proprietários de veículos (ônibus, micro ônibus e vans) que prestam serviço de transporte de alunos da rede municipal de ensino."

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de adequação dos valores contratuais à realidade econômica atual. O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso e a permanência dos alunos, especialmente aqueles residentes na zona rural, nas instituições de ensino.

Os prestadores de serviço têm enfrentado dificuldades crescentes para manter a operacionalidade dos veículos devido aos seguintes fatores:

- **Aumento dos Combustíveis:** As sucessivas altas no preço do óleo diesel e da gasolina impactam diretamente o custo operacional das rotas;
- **Manutenção e Peças:** O desgaste natural dos veículos em estradas



vicinais exige manutenção constante, cujos componentes e mão de obra sofreram reajustes significativos;

- **Segurança dos Alunos:** Um valor defasado impossibilita investimentos em segurança e renovação da frota, colocando em risco a integridade física dos estudantes e profissionais.

Diante do exposto, e visando evitar a paralisação deste serviço vital, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Senhor Prefeito para o pronto atendimento desta demanda.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPALD E SITIO NOVO, AOS 7 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO DOS SANTOS LIMA
Vereador

**SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

CRISTIANO
CRISTIANO DOS SANTOS LIMA
CRISTIANO DOS SANTOS LIMA - PDT
Vereador

